



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

1º ERRATA

Considerando a necessidade de inclusão de Matérias importantes na Pauta da PUBLICAÇÃO DA PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Primeira Sessão Ordinária, que se realizará no dia 07 de Fevereiro de 2022 às 20:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I – Indicação de nº 01/2022 de autoria do Vereador Antônio Rodrigues “Indica aos Prefeitos Sr. Jose Bueno e ao Secretário de Obras a necessidade instalação de ar-condicionado e Internet na Capela do novo Cemitério Municipal.”

II – Indicação de nº 02/2022 de autoria do Jose Bento Filho “Indica ao Prefeito Municipal Jose Bueno a necessidade de instalação de pontos de acesso à internet na feira coberta VICENTE ESTEVES PIMENTA “SANTICO””.

III – Indicação de nº 03/2022 de autoria do Vereador Sergio Silvestre Ferreira “Indica ao Prefeito Sr. Jose Bueno, Secretário de Transporte e Infraestrutura e ao Secretário de Assuntos Indígenas a necessidade de reforma da Ponte próxima a aldeia Palmeira”.

IV – Indicação de nº 04/2022 de autoria do Vereador Sergio Silvestre Ferreira “Indica ao Prefeito Sr. Jose Bueno e Deputado Estadual Ondanir Bortolini (NININHO) a necessidade Emenda parlamentar para aquisição Patrulha Agrícola para a Cooperativa de Pequenos Produtores Rurais de Campinápolis e aos Feirantes de Campinápolis.”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

V – Indicação de nº 05/2022 de autoria da ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES “Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade aquisição de um consultório Móvel Odontológico no município de Campinápolis”.

VI – Indicação de nº 06/2022 de autoria da Vereadora Rosangela Raquel de Souza Lopes “Indica ao Exmo. Sr. Deputado Max Russi (PSB) a necessidade 2 caminhões agrícola familiar para cooperativa de Pequenos Produtores do Município de Campinápolis”.

VII – Indicação de nº 07/2022 de autoria do Vereadora ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES “Indica ao Exmo. Sr. Deputado Max Russi (PSB) e ao Governador Mauro mendes a necessidade doação de 50 casas populares para população carente Município de Campinápolis”.

VIII – Indicação de nº 08/2022 de autoria da Vereadora ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES “Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Bueno a necessidade aquisição de estrutura para produzir Energia Solar para abastecer todos os Órgãos Públicos Municipais”.

IX – Requerimento de nº 01/2022 de autoria Vereador Mauro Renato Soares “Requer ao Prefeito Jose Bueno, faça a atualização do piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e de Agente de Combate as Endemias, conforme Lei Nº14.194, de 20 de Agosto de 2021”.

X – Requerimento de nº 02/2022 de autoria dos Vereadores Celiomar Piaba Bento, Sergio Silvestre Ferreira, Mauro Renato Soares “Requer ao Prefeito Jose Bueno, providências para analisar a possibilidade de conceder o Reajuste Anual Geral (RGA) dos Servidores Município de Campinápolis”.

XI – Projeto de Lei do Legislativo Nº01/2022 de autoria dos vereadores Celiomar Piaba Bento, Valto Alves da Silva e Mauro Renato Soares “DENOMINA A NOVA PISTA DE CAMINHADA AO LADO DA PISTA DE AVIAÇÃO NA MT 110, COM O NOME DE ADELINO TOBIAS PEDRO”.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

XII– Projeto de Lei Complementar Nº 01/2022 de autoria do Executivo. “ALTERA dispositivos na lei complementar nº 15/2007-PCCS dos profissionais do Sistema Único de Saúde, e da lei complementar nº 17/2008- PPC dos servidores Públicos da administração e outras.”

XIII– Projeto de Lei Complementar Nº 02/2022 de autoria do Poder Executivo “ALTERA a lei complementar nº 46/2013-código Tributário Municipal, quanto ao valor da UPF-C Unidade Padrão Fiscal do Município de Campinápolis e tabela II inerente Cálculo do ITBI.”

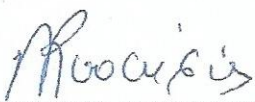
XIV– Projeto de Lei Nº02/2022 de autoria do Poder Executivo “Promove a criação do cargo de Assistência Social junto á secretaria Municipal de Educação, em face da lei nº 13.935/2019; altera a lei nº 1.220/2018, dá outras providencias.”

XV– Projeto de Lei Nº03/2022 de autoria do Poder Executivo “*Dispõe* sobre a Concessão de Revisão Geral Anual aos Servidores da Administração Pública Municipal e promove alterações nas Leis Complementares nº 015/2007, 017/2008 e 027/2011, 087/2019 e dá outras providências”.

XVI– Projeto de Lei Nº04/2022 de autoria do Poder Executivo “Estabelece nova Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Campinápolis - MT e dá outras providências – alterando a Lei nº 1.171/2017.”

XVII– Projeto de Resolução Nº01/2022 de autoria do Poder Legislativo, Estabelece o Fluxograma para recebimento e processamento de correspondência judicias e extrajudiciais e de competência da ouvidoria legislativa.”

Campinápolis, 03 fevereiro de 2022.


ANTONIO RODRIGUES